



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO
ADM. 2021/2024

F.M.A.S. Aliança - TO
Fls. n° 4102
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTÃO: 2021-2024

MURAL PUBLICO
AFIXADO EM <u>23/03/2023</u>
RETIRADO EM <u>11</u>
<u>Deborah Rodrigues</u> Responsável

ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 008/2022-FMAS, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA JAVI TEC LTDA-ME.

Termo de Aditivo Contratual que entre si celebram, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO**, Estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 14.837.176/0001-07, situado na Rua Sabino da Silveira, s/n.º, CEP: 77.455-000, centro, Aliança do Tocantins - TO, neste ato representado pela Gestora Rosangela Rodrigues Guimarães, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.951.841-01, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 386.2166 SSP/GO, residente e domiciliado na rua 110, n.º 116, Quadra 18, Lote 11, Setor Jardim Aliança, Aliança do Tocantins - TO, e a empresa **JAVI TEC LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **31.374957/0001-21**, com sede na Rua Antônio Alves de Moraes, n.º 244, Quadra 10, Lote 6-D, Cep. 77.404-075. Parque Residência dos Cajueiros. Gurupi - TO, neste ato devidamente representada pelo Sr. Lucas Santa Barbara Gomes, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 272.102 SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 942.568.371-91, residente e domiciliado na Rua Antônio Alves de Moraes, n.º 244, Quadra 10, Lote 6-D, Cep. 77.404-075, Parque Residência dos Cajueiros. Gurupi - TO, acordam a presente **ADITIVO CONTRATUAL**, sujeitando-se às normas disciplinares no contrato ora mencionado acima e na Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e às seguintes condições cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE/OBJETO DO ADITIVO

Este termo Aditivo tem por objeto prorrogação do Contrato n.º 008/2022-FMAS, celebrado em 23 de maio de 2022, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em computadores, notebooks, impressoras e serviços incluindo instalação e desinstalação de periféricos, atualização e manutenção de softwares, manutenção de redes internas, para o Fundo Municipal de Saúde.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO

Altera-se a Clausula Quinta do Contrato n.º 008/2022 – FMAS, prorrogando sua vigência por 10 (dez) meses, a partir do dia 24 de março de 2023, até 23 de janeiro de 2024, com fundamentação no artigo 124 da Lei 14.133/21.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO/ELEMENTO/FONTE

As despesas decorrentes da presente Aditivo Contratual, correrão à conta: DOTAÇÃO: 05.0307.08.244.0011.2037. ELEMENTO: 3.3.90.39. FONTE: 1.500.0000.000000. FICHA: 215.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA - TO
ADM. 2021/2024


Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, firmado entre as partes em 23 de maio de 2022.

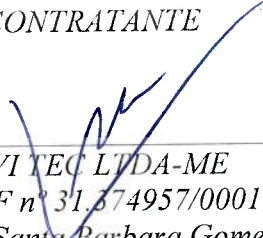
CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Termo Aditivo Contratual para sua validade integrará o contrato anteriormente celebrado.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, e pelas testemunhas abaixo.

Aliança do Tocantins - TO, 23 de março de 2023.


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rosângela Rodrigues Guimarães
Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social
CONTRATANTE


JAVI TEC LTDA-ME
CNPJ/MF n° 31.374957/0001-21
Lucas Santa Bárbara Gomes
CPF/MF n° 942.568.371-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Kaunanny Reis Pereira CPF: 067.509.621-90
2. Nome: Luizemildo Dias Sousa Braga CPF: 941.657.691-34